

CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RECURSO: PRÓPRIO.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de publicações oficiais em jornal diário de grande circulação regional e Contratação de 10 assinaturas com entrega diária de jornal impresso.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	Valor Unitário cm	VALOR
	CM/ COLUN A	2000	Divulgação de avisos, atos oficiais, informações e eventos do município em Jornal impresso diário com ampla abrangência regional e local, com publicações preto e branco, em centímetro coluna, da seguinte forma: Publicação em página específica do jornal impresso e /ou no formato digital denominada "Publicações Legais" composta no formato tabloide de 2 (duas) colunas com aproximadamente 8 (oito centímetros) de largura. O valor da publicação será dimensionado pela altura em centímetros de divulgação em cada coluna que deverá obedecer ao padrão jornalístico atual com letra na formatação Arial ou Times New Roman, com tamanho de fonte 08 (oito), seja está em caixa alta ou não, conforme modelo em anexo (dimensionamento das colunas na página).	R\$20,00	R\$40.000,00
2	meses	12	Contratação de 10 assinaturas, com entrega diária de jornal impresso, para entrega nos órgãos públicos definidos pelo município de Presidente Castello Branco - SC, de segunda-feira à sexta, pelo período de 12 meses.	R\$736,66	R\$ 8.839,92
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					R\$ 48.839,92

JUSTIFICATIVA: O Município de Presidente Castello Branco/SC apresenta a presente justificativa para a **inexigibilidade de licitação**, fundamentada no **Artigo 74 da Lei nº**



CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

14.133/2021. A contratação se justifica pela inviabilidade de competição, considerando que a empresa escolhida atende ao requisito de exclusividade para a prestação do serviço em questão. Além disso, a necessidade de publicação em jornal diário de grande circulação tornou-se obrigatória, conforme disposto no **Artigo 53 da referida lei.**

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação. (...)

§ 1º Sem prejuízo do disposto no caput, é obrigatória a publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação. Também se cita o artigo 175 da Lei 14133/21 que dispõe:

Art. 175. Sem prejuízo do disposto no art. 174 desta Lei, os entes federativos poderão instituir sítio eletrônico oficial para divulgação complementar e realização das respectivas contratações. (...)§ 2º Até 31 de dezembro de 2023, os Municípios deverão realizar divulgação complementar de suas contratações mediante publicação de extrato de edital de licitação em jornal diário de grande circulação local.

Diante disso, considerando a legislação citada, a contratação se faz necessária para conferir publicidade aos atos praticados no curso de uma contratação pública e Justifica-se também a Contratação de 10 assinaturas com entrega diária de jornal impresso para entrega nos órgãos públicos definidos pelo município de Presidente Castello Branco - SC, de segunda-feira à sexta, pelo período de 12 meses podendo ser prorrogado por prazo indeterminado, onde os órgãos públicos devem se manter atualizados acerca dos fatos jornalísticos regionais que possam ser de grande expressão e muitas vezes de grande interesse de toda municipalidade, com alcance e diversificação de notícias e informações, proporcionando atualização dos leitores dos mais diversos âmbitos, bem como, proporcionando informações que podem nortear as atividades administrativas. Assim, considerando que há diversas publicações que trazem como conteúdo informações sobre acontecimentos diários no âmbito municipal, bem como reportagens e outros afins, não tendo dúvida de que a assinatura do periódico contribuirá para nortear também as atividades administrativas.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Com a promulgação da Lei 14.133 de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação pública no âmbito municipal, é imperativo que o Município de Presidente Castello Branco esteja em conformidade com as exigências legais relacionadas à divulgação de Publicidade Legal. Essa divulgação engloba atos oficiais e administrativos, avisos de licitações, extratos de contratos, extratos de termos aditivos e outras matérias de interesse público. Considerando essa nova legislação e a necessidade de cumprir com as obrigações legais, a escolha da solução para contratação da divulgação de Publicidade Legal deve ser criteriosa e alinhada aos seguintes termos:

Eficiência na Divulgação: A solução escolhida deve garantir uma ampla e eficiente divulgação dos atos oficiais e administrativos, assegurando que todas as informações de interesse público cheguem ao conhecimento da população de forma clara e acessível;

Conformidade Legal: É essencial que a solução atenda a todas as exigências da Lei 14.133 de 2021, bem como outras normativas pertinentes, garantindo que a publicidade dos atos públicos seja realizada de acordo com os requisitos legais estabelecidos;

Facilidade de Acesso e Transparência: A solução deve proporcionar facilidade de acesso às informações publicadas, promovendo a transparência e o controle social sobre os atos e decisões da administração municipal;



CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

Segurança e Confidencialidade: Deve-se garantir a segurança e confidencialidade das informações divulgadas, protegendo os dados sensíveis e sigilosos conforme exigido pela legislação de proteção de dados.

Custo-Benefício: A escolha da solução deve levar em consideração o custo-benefício, buscando uma opção que ofereça um bom equilíbrio entre eficiência na divulgação e custos operacionais. Com base nessas considerações, a solução escolhida para a contratação da divulgação de Publicidade Legal deve ser aquela que melhor atenda aos requisitos legais, promovendo a transparência e a eficiência na gestão pública do Município de Presidente Castello Branco.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

Grau alto por se tratar de publicações e impressões diárias.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):

Esta contratação consta em outra DFD ou procedimento de Licitação com prazo expirado e com número: Processo Licitatório: 91/2023 e DL- 36/2023 em data de 31/12/2023 e PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (APENAS NOS CASOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA):

A escolha do contratado fundamenta-se na **inexigibilidade de licitação**, conforme previsto no **Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021**, devido à inviabilidade de competição. A empresa selecionada é a única capaz de prestar o serviço específico, atendendo ao requisito de **exclusividade** para a publicação em jornal diário impresso de grande circulação, conforme exigido pelo **Artigo 53 da mesma lei**.

Dessa forma, a contratação direta garante o cumprimento da legislação vigente, assegurando a necessária publicidade e transparência dos atos administrativos, conforme declaração ACJ Associação Catarinense de Jornais, (em anexo).

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos Artigo 74 da Lei 14.133/21.

LOCAL DA ENTREGA: A entrega dos jornais impressos, objeto deste Termo, deverá ser efetuada de 2ª à 6ª, no seguinte endereço: Rua Alberto Ernesto Lang, 29, Centro, Presidente Castello Branco – SC. As publicações serão encaminhadas conforme a necessidade de publicação.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Vandira Bareta Cervelin.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Parecer contábil em anexo assinado pelo assessor contábil Vilmar Picinato. em anexo.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Devido ser necessária as publicações diárias e para dar andamento nos trabalhos, estima-se o prazo de 02 dias após emissão de SF.



CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, Nº 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

PESQUISA DE PREÇOS: O orçamento prévio para a execução dos serviços foi fixado tendo por base os preços praticados na região, feito através de pesquisa de preço, em editais de licitações de outros municípios, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) como também, tendo por base os preços orçados com fornecedores.

(X) PNCP;

No portal Nacional de contratações publicas efetuei a pesquisa na data de 10 de fevereiro de 2025 através dessa consulta (PNCP), foram localizadas no Município de Araranguá SC contratações similares podendo ser usado como base para essa contratação. https://pncp.gov.br/app/editais/82911249000113/2025/18

(X) Contratações Similares (anteriores);

No dia 10 de fevereiro de 2025, foi realizada uma pesquisa sobre contratações similares em outros municípios, identificando processos nos municípios de Xaxim (SC) e Peritiba, que realizaram aquisições com objeto semelhante ao da presente contratação. Além disso, foi considerada a contratação anterior deste município.

https://www.xaxim.sc.gov.br/licitacao/2024-0009-processo-licitatorio-no-0049-2024-inexigibilidade/

https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/il79-2024-pl219-2024-servicos-de-publicacao-de-atos-oficiais-do-municipio-de-peritiba/

(X) Pesquisa direta com fornecedores;

EMPRESA	CNPJ
REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME	24.528.666/0001-85

O fornecedor selecionado para a publicação dos atos oficiais foi a empresa REDE DIÁRIO DE COMUNICAÇÃO LTDA ME (CNPJ: 24.528.666/0001-85), pelo valor de R\$ 48.839,92. Esse montante está em conformidade com valores praticados em contratações similares, estando dentro do parâmetro global de mercado, além disso, foi considerada a contratação anterior deste município, registrada no **Contrato nº 16/2024**, no valor de **R\$ 44.200,00**, como referência para a análise e definição da atual demanda.

OBSERVAÇÕES: Documentos em anexo.

Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, artigo 72, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.



CNPJ: 82.777.244/0001-40 - RUA ALBERTO ERNESTO LANG, N° 29.

FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.br

➤ Dispensa de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) e Análises de Risco. Os documentos poderão ser dispensados diante do cumprimento dos requisitos referente ao decreto nº 5.084/23, Art.4°§1°.

Presidente Castello Branco, 20 de fevereiro de 2025.
Jucilei Frigo Agente Administrativo
DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO
Recebido em/